



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAGUÁ
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PARANAGUÁ - PROJUDI
Avenida Gabriel de Lara, 771 - João Gualberto - Paranaguá/PR - CEP: 83.203-550

Autos nº. 0012279-03.2020.8.16.0129

Nos termos do art. 2º da Lei nº 8.437/1992, **intime-se** o Município para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifeste-se sobre o pedido liminar.

Paranaguá, 15 de abril de 2020.

Rafael Kramer Braga

Juiz de Direito

